



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 1291/2022**  
2022

Em São Pedro da Aldeia, 12 de Dezembro de

### **Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL SOBRE, A IMPLANTAÇÃO DE CREMATÓRIO NO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM PARK DA SAUDADE, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal sobre, a implantação de crematório no novo Cemitério Municipal Jardim Park da Saudade, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação do crematório no Cemitério Municipal Jardim Park da Saudade, possibilitará às famílias Aldeenses cremar seus entes queridos falecidos, haja vista que o Município possui hoje, dois cemitérios, mas nenhum crematório. Além do mais, a cremação traz uma enorme vantagem para a natureza, por ser um procedimento 100% ecológico, que evita problemas de higiene sanitária, além de ser um procedimento prático.

As cinzas podem ser espalhadas em locais que tenham relação com a memória do falecido ou podem até ficar guardadas em casa. As cinzas geradas da cremação são compostas de, basicamente, cálcio e potássio e, por isso, não representam nenhum tipo de contaminação quando aspergidas em locais públicos ou guardadas em casa. Mesmo que a pessoa tenha falecido devido a alguma doença, o processo de cremação evita que haja contaminação, sendo um método seguro.

O processo de cremação impede que haja a decomposição do corpo, do caixão e de outros itens envolvidos durante o sepultamento, o que pode ser um atrativo para algumas pessoas. Isso significa que a cremação não gera nenhum tipo de resíduo (nem sólido, nem líquido) que pode contaminar o meio ambiente e as pessoas.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2022.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)